

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 4790070 Série RPS, emitido em 09/04/2024 20240409061600839000155	Número da Nota 03406331 Data e Hora de Emissão 09/04/2024 14:46:50 Código de Verificação MPQ8-WVLL			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
 CPF/CNPJ: 61.600.839/0001-55 Nome/Razão Social: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E Endereço: R TABAPUA 445 - ITAIM BIBI - CEP: 04533-011 Município: São Paulo	Inscrição Municipal: 1.121.393-0 UF: SP			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA CPF/CNPJ: 04.142.491/0001-66 Endereço: Rua 5 Avenida Centro Administrativo da Bahia SN - Centro Administrativo da Bahia - CEP: 41745-004 Município: Salvador	Inscrição Municipal: ---- UF: BA E-mail: estagios@mpba.mp.br			
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ----	Nome/Razão Social: ----			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
CONTRIBUICAO INSTITUCIONAL DESTINADA A MANUTENCAO DO CIEE - ESTAGIO - COMPETENCIA: 03/2024				
LEGISLACAO: IMUNIDADE TRIBUTARIA				
Decreto n. 9.580/2018 - Artigo n. 181; IRPJ - Instrucao Normativa RFB n. 1700/2017 - Artigo n. 10; CSLL - Instrucao Normativa RFB n. 1700/2017 - Artigo n. 12; PIS/PASEP - Instrucao Normativa RFB n. 2121/2022 - Artigo n. 21; COFINS - Instrucao Normativa RFB n. 2121/2022 - Artigo n. 21. SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 17.050,32				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
Código do Serviço 02097 - Serviços de assistência social.				
Valor Total das Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 17.050,32	Alíquota (%) 5,00%	Valor do ISS (R\$) 852,51 (*)	Crédito (R\$) 0,00
Município da Prestação do Serviço -		Número Inscrição da Obra -		Valor Aproximado dos Tributos / Fonte -
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Serviços que deveriam ser tributados no Município de São Paulo, porém o prestador é abrangido pela imunidade; (3) (*) Valor não convertido em crédito tributário, sujeito a verificação posterior (indicação de imunidade, conforme declaração do prestador); (4) Esta NFS-e não gera crédito pois o tomador não possui inscrição municipal em São Paulo; (5) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 4790070 Série RPS, emitido em 09/04/2024;				